



ATO NORMATIVO N. 07/2025

Torna público a relação das Organizações da Sociedade Civil e representação de pais e mestres habilitado e desabilitado para as eleições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE 2025/2029 e redefinir calendário eleitoral

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída nos termos do Edital CAE n. 01/2025, através do seu Coordenador, no exercício das suas atribuições legais estabelecidas no Edital no ITEM 8.7., tendo em vista decisão realizada em reunião do dia 14 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação das inscrições habilitadas e desabilitadas no Processo Eleitoral do CAE – Gestão 2025/2029, conforme o segmento abaixo relacionado:

I – Organizações da Sociedade Civil:

NOME	CNPJ	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
IRPAA	63.094.346/0001-16	CANDIDATA	HABILITADA
IDASE	32.782.155/0001-13	ELEITORA	HABILITADA

II – Representação docentes, discentes e servidores:

NOME	CNPJ	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
SINSERP	13.897.848/0001-07	CANDIDATA	Desabilitada	Não enviou o relatório de atividades. Não se enquadra no segmento.

III – Representação de pais e mestres:

Art. 2º Alterar o cronograma do processo eleitoral, que passa a vigorar conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS
Rua Argentina, n. 174 – Bairro Santa Maria Goretti, CEP 48.904-281



EVENTO	DATA
Assembleia de Eleição	Até 18 de novembro de 2025
Publicação da lista entidades eleitas	Até 19 de novembro de 2025
Prazo para envio dos nomes que serão nomeados como conselheiros	Até dia 21 de novembro de 2025, as 10h.
Publicação do decreto de entidades eleitas	Até dia 24 de novembro de 2025
Posse	Até dia 26 de novembro de 2025

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação na página na Casa dos Conselhos.

Juazeiro-Bahia, 14 de novembro de 2025

ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenador da Comissão Eleitoral
Coordenador da Casa dos Conselhos / Gabinete do Prefeito